R E S O L U Ç Â O Nº 0 3 / 7 5

" Dispóe sobre suplementação de verba "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estada de São Paulo, usando se suas atribuições legais, DECRETA a seguinte:

RESOLUÇÂO...

ARTIGO 1º-:- Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a procedera anulação parcial ou total das seguintes verbas do Orçamento da Câmara Municipal para o presente exercício:

LOCAL	GERAL	ESPECIFICAÇÂO	VALOR
	3120.00	Material de consumo	
0.01.2 -	" 1 -	Impressos.....	Cr$ 1.000,00
0.01.3 -	"II -	Material do Expediente....	Cr$ 2.000,00
0.01.4 -	"IV -	Combustiveis e lubrificantes..	Cr$ 700,00
	3130.00	SERVIÇOS A TERÇEIROS	
0.01.10-	" III-	Energia Elétrica...	Cr$ 500,00
0.01.11-	" IV-	Fretes e Carretos....	Cr$ 500,00
0.01.13 -	" VI "	Publicações e Divulgações....	Cr$ 2.000,00
0.01.14 -	" VII-	Assinaturas e Periódicos.....	Cr$ 800,00
0.01.15--	" VIII-	Encader. de Livros e Doc.....	Cr$ 2.000,00
0.01.16 -	" IX -	Locação de Veículos:.....	Cr$ 1.500,00
0.01.18-	" XI -	Reparos e Conservação de bens.	Cr$ 4.000,00
0.01.19 -	" XII-	Serviços Domésticos...	Cr$ 2.500,00
0.01.20-	" XIII-	Serviços Gerais...	Cr$ 1.000,00
	4140.00	MATERIAL PERMANENTE	
0.01.25-	" I -	Móveis para Escritório.....	Cr$ 20.000,00
0.01.25-	" II -	Material para Escritório.....	Cr$ 1.000,00
			Cr$ 39.500,00

Para a necessária suplemetação da verba:
4140.00 MATERIAL PERMANENTE

0.01.25 - " IV Aquisição de móveis em geral.. Cr$ 39,500,00

ARTIGO 2º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário .

Dr. Rudney Fracaro
- Presidente da Câmara Municipal.-

:::
:::
:::

R E S O L U Ç Â O N º 0 4 / 7 5

" Disóe sobre suplementação de varbas "

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÂO JOÂO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, - D E C R E T A a seguinte:

RESOLUÇÂO...

ARTIGO 1º:- Fica a Mesa da Câmara Municipal autorizada por esta Resolução, a anular parcialmente a quantia de três mil e quinhentos cruzeiros (Cr$ 3.500,00), para suplementar as seguintes verbas Orçamentárias:

Nº de ordem	Código	Especificação	Valor
0.01.09	3130.00- II	Telefones e Telex	Cr$ 1.500,00
0.01.17	3130.00- X	Locação de serviços de Técnicos e Profissionais.....	Cr$ 2.000,00
		Total...	Cr$ 3.500,00

ARTIGO 2º:- O valor autorizado pelo Artigo 1º, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

0.01.16 -	3130.00-IX	Locação de Veículos	Cr$ 1.000.00
0.01.19 -	3130.00-XII	Serviços Domésticos	Cr$ 2.500,00
		Total...	Cr$ 3.500,00

ARTIGO 3º:- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Rudney Fracaro
-Presidente da Câmara Municipal-

R E S O L U Ç Â O Nº 0 6 / 7 5

" Que fixa o orçamento da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, para o ano de 1.976."

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A a seguinte:

R E S O L U Ç Â O...

ARTIGO 1º :- Ficam fixados para o ano de 1.976, as seguintes verbas no orçamento Municipal, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo:

LOCAL -	GERAL -=	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
0.01.1 -	3111.00	Vencimento do pessoal efetivo	Cr$ 147,000,00
0.01.2 -	3111.00	Subsidio dos Srs. Vereadores.	Cr$ 271.440,00
		MATERIAL DE CONSUMO	
0.01.3 -	3120.00.1	Impressos....	Cr$ 6.250,00
0.01.4 -	II	Material de Expediente	Cr$ 6.000,00
0.01.5 -	III	Mat. de Limpesa e Higiene ..	Cr$ 1.500,00
0.01.6 -	IV	Combustiveis e Lubrificantes	Cr$ 700,00
0.01.7 -	V	Mat. Elétrico e Iluminação..	Cr$ 2.000,00
0.01.8 -	VI	Gêneros Alimentícios... ...	Cr$ 10.800,00
	3130.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS	
0.01.9 -	I	Portes e Telegramas... .. .	Cr$ 2.000,00
0.01.10 -	II	Telefones e Telex...	Cr$ 4.000,00
0.01.11 -	III	Energia Elétrica..... ...	Cr$ 2.000,00
0.01.12 -	IV	Fretes e Carretos..... .. .	Cr$ 1.000,00
0.01.13 -	V	Viagens, Hosped. e Alimentação	Cr$ 25.000,00